

Resolução nº 1.415



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ

Estado do Rio de Janeiro

DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVO

RESOLUÇÃO N.º 1.415

Autor : VER. LUIZ SIMÕES

Ementa: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO VOLTARREDONDENSE AO DR. LUIZ GONZAGA LULA DE OLIVEIRA LIMA.

PROJETO ORIGINÁRIO PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 078/92.

Data apresentação: 15 / 09 / 92 Data da Leitura: 17 / 09 / 92

Considerado objeto de Deliberação em: 17 / 09 / 92

REMETIDO ÀS COMISSÕES:	DATA	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO
Constituição, Justiça e Redação . . .	***	***	***
Fin., Fiscal., Tom. de Cont. e Orç. .	***	***	***
Obras e Serviços Públicos . . . ,	***	***	***
Saúde, Educ. e Assist. Social	***	***	***
Agric., Pecuária, Ind. e Comércio . .	***	***	***

APROVAÇÃO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO:

Data 17 / 09 / 92 Unanimidade SIM Votos Contra **

APROVAÇÃO EM SEGUNDA VOTAÇÃO:

Data 17 / 09 / 92 Unanimidade SIM Votos Contra **

Com Emendas? **** Quantas? ****

PROMULGAÇÃO EM: 18 / 09 / 92 Pelo: MESA DIRETORA

PUBLICAÇÃO EM : 25 / 10 / 92 Jornal: A VOZ DA CIDADE

TRANSCRITA NO LIVRO DE REGISTRO DE RESOLUÇÕES:

N.º: III Folhas: 17 Vº (desessete verso)

ESTE PROCESSO É COMPOSTO DE 006 (seis folhas)

FOLHAS NUMERADAS DE 001 À 006

Volta Redonda, 15 de janeiro de 1992



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Divisão de Documentação e Arquivo	
RESOLUÇÃO N.º	FLS.
1445	001

Projeto de RESOLUÇÃO N.º 078/92

EMENTA. CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO VOLTARREDONDENSE AO DR. LUIZ GONZAGA LULA DE OLIVEIRA LIMA.

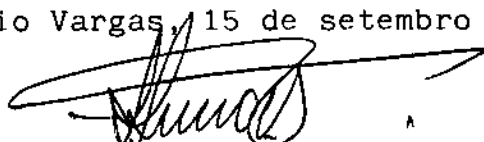
A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução.


Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Voltarredondense ao Dr. Luiz Gonzaga Lula de Oliveira Lima.

Artigo 2º - O Título de Cidadão Voltarredondense será entregue em data a ser fixada posteriormente pela Mesa Diretora da Câmara Municipal.



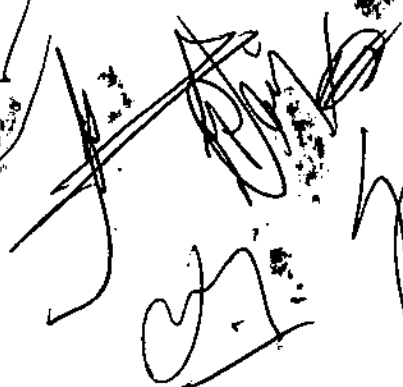
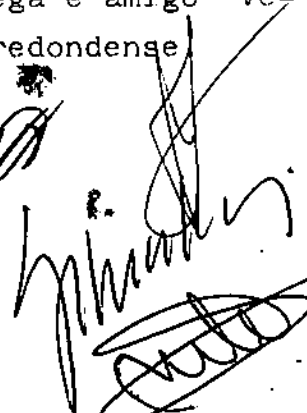

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 15 de setembro de 1992.


LUIZ SIMÕES
Vereador

 JUSTIFICATIVA: O Dr. Luiz Gonzaga Lula de Oliveira Lima, vem ao longo dos anos demonstrando seu carinho, respeito e admiração por Volta Redonda, através do seu sacerdocio que é a medicina. Soube também trabalhar este seu sentimento quando chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de nossa cidade, criando serviços de grande utilidade pública. Hoje Vereador desta Casa, com dignidade vem cumprindo seu mandato e representando a Câmara Municipal de Volta Redonda no Conselho do Menor e do Adolescente da nossa cidade. É com grande carinho que indico o nome do nosso colega e amigo Vereador Lula para receber o Título de Cidadão Voltarredondense.

PROT: Nº 929/92
LS/mg.

CURRICULUM VITAE

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Divisão de Documentação e Arquivo	
RESOLUÇÃO N.º	FLS.
1415	002 110

Nome: Luiz Gonzaga Lula de Oliveira Lima

Endereço: Rua: 106 nº 360 Laranjal - Tel.: 43 3031

Data de Nascimento: 15/10/50

Filiação: Pedro Oliveira Lima

Valdeci Barneto de Oliveira Lima

Naturalidade: Olinda/Pernambuco

Profissão: Médico

Veio para Volta Redonda em 1962

- * Formado pela segunda turma de medicina de Volta Redonda na Fundação Oswaldo Aranha).

Trabalhos realizados

- * Criou o Serviço médico do asilo dos Velhinhos do Monte Castelo/VR.
- * Criou o Departamento de Fiscalização Sanitária da Prefeitura Municipal de Volta Redonda.
- * Implantação do Departamento de Saúde do Trabalhador junto a Secretaria de Saúde Municipal e Estadual.
- * Participante/fundador do 1º Conselho do Menor e do Adolescente de Volta Redonda.
- * Vereador eleito no ano de 1988.
- * Estimula o esporte amador em Volta Redonda.
- * Criou na Secretaria Municipal de Saúde/VR o Programa de Informação, Prevenção e Conscientização da AIDS.



Câmara Municipal de Volta Redonda - RJ

Em 18 de setembro de 1992.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Divisão de Documentação e Arquivo	
RESOLUÇÃO N.º	FLS.
1415	003

Ofício nº D - 449/92

Assunto: Convite, faz

Prezado (a) Senhora(a),

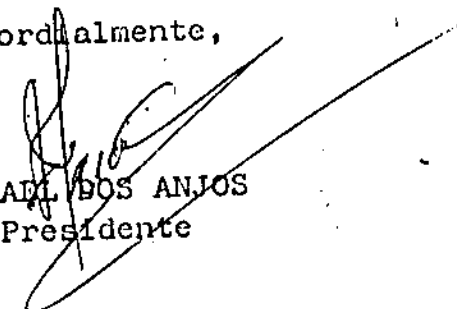
A Câmara Municipal de Volta Redonda, estará realizando no dia 29/09/1992 - Terça-Feira, às 20,00 horas, em seu Plenário, Sessão Solene comemorativa ao Dia da Secretária.

Será para todos nós motivo de mais alto orgulho, contarmos com a sua presença quando, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município, lhe será entregue o título de Cidadania Voltarredondense.

Para as medidas oficiais do Cerimonial, solicitamos a confirmação antecipada de sua presença.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de estima e admiração.

Cordialmente,


ISRAEL DOS ANJOS
Presidente

Ilmº Sr.

Dr. Luiz Gonzaga Lula de Oliveira Lima

ACC/mrs



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Divisão de Documentação e Arquivo	
RESOLUÇÃO N.º	FLS.
1415	-004

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

PROCESSO N.º PR n.º 078/92

FOLHA DE DESPACHO N.º 01

ENCAMINHADA CÓPIA PARA:
AUTOR E CONTROLE

EM 17/09/92
Mins

LIDO
Em 17/09/1992
Secretário

APROVADO
Em 17/09/1992
Secretário

RESOLUÇÃO N.º 1.415



Câmara Municipal de Volta Redonda - RJ

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Divisão de Documentação e Arquivo	
RESOLUÇÃO N.º	FLS.
1415	005

RESOLUÇÃO Nº 1.415

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO VOLTARREDONDENSE
AO DR. LUIZ GONZAGA LULA DE OLIVEIRA LIMA.

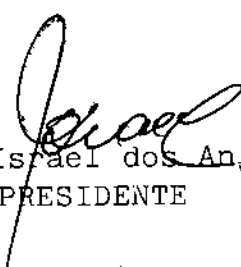
A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

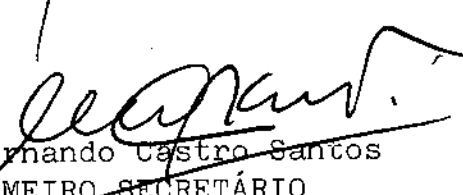
Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Voltarredondense ao Dr. Luiz Gonzaga Lula de Oliveira Lima.


Artigo 2º - O Título de Cidadão Voltarredondense será entregue em data a ser fixada posteriormente pela Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 18 de setembro de 1992.


José Israel dos Anjos
PRESIDENTE


Luis Fernando Castro Santos
PRIMEIRO SECRETÁRIO


Elgem José Braga França
SEGUNDO SECRETÁRIO

Projeto de Resolução nº 078/92

Autor: Ver. Luiz Simões

acb/.



Alegria da cidade

25/10/92

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Divisão de Documentação e Arquivo	
RESOLUÇÃO N.º	FLS.
1415	006

RESOLUÇÃO Nº 1.415

EMENTA: Concede título de cidadão voltarredondense ao Dr. Luiz Gonzaga Lula de Oliveira Lima

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Voltarredondense ao Dr. Luiz Gonzaga Lula de Oliveira Lima.

Artigo 2º - O Título de Cidadão Voltarredondense será entregue em data a ser fixada posteriormente pela Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda,
18 de setembro de 1992.

José Israel dos Anjos
Presidente

Luiz Fernando Castro Santos
Primeiro Secretário

Elgen José Braga França
Segundo Secretário